

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

Comunicado ao Mercado

ALTERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial** (BM&FBOVESPA: PDGR3), sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.950.811/0001-89, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478 (“Companhia”), em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/2002 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16/01/2020, vem informar aos seus acionistas e ao mercado sobre as alterações na Administração da Companhia.

Vladimir Ranevsky, atual Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, além de Membro Efetivo do Conselho de Administração, solicitou ao Conselho Administração, em 16.01.2020, renuncia aos cargos que ocupa na Companhia.

Natália Maria Fernandes Pires, atual Diretora Jurídica da Companhia, também apresentou sua renúncia nesta data.

Vladimir Ranevsky assumiu a PDG em novembro de 2016, em um momento delicado da economia brasileira e do Grupo PDG, e com a missão de implementar um profundo processo de estabilização e reestruturação da Companhia.

Preparou a Companhia para enfrentar o processo de Recuperação Judicial que, representou, desde o início, um marco inédito, pois envolveu prazos e valores sem precedentes na história recente: (i) o Plano foi desenvolvido, negociado, aprovado e homologado em pouco mais de nove meses após o protocolo do pedido de recuperação da Companhia; (ii) o Plano foi aprovado pelos credores em todas as classes de crédito; (iii) ao todo, mais de 20 mil credores tiveram seus créditos renegociados; e (iv) o montante de crédito reestruturado superou os R\$4,6 bilhões.

Desde então, o Plano de Recuperação Judicial da PDG vem sendo cumprido.

Mais recentemente, desenvolveu um novo plano de negócios com potencial de colocar a Companhia novamente na rota do crescimento, de forma sustentável.

Ao longo de sua passagem à frente da PDG, foram alcançados significativos resultados: (i) a dívida extraconcursal bruta foi reduzida de R\$5,3 bilhões no 4T16 para R\$2,9 bilhões no 3T19; (ii) redução do prejuízo de R\$5,3 bilhões no exercício de 2016, para R\$792 milhões no exercício de 2018; (iii) das dívidas concursais, R\$74,2 milhões foram convertidas em equity, houve o pagamento em 6 parcelas totalizando de R\$91 milhões aos credores, totalizando mais de R\$280 milhões em amortizações de dívidas concursais.

No que se refere à operação, foram entregues 11 projetos, compreendendo 2.970 unidades e VGV de mais de R\$830 milhões. Mais recentemente, foram retomadas as obras do empreendimento Palm Beach (AM), cuja entrega está prevista para o primeiro semestre deste ano.

Durante todo esse período de profundas mudanças e importantes realizações, o Sr. Vladimir Ranevsky teve ao seu lado a Dra. Natália Pires, responsável pelo departamento Jurídico da PDG desde 2013.

Dra. Natália, que possui vasta experiência no setor imobiliário, com passagens por grandes empresas de referência do setor, esteve na linha de frente de todo processo de reestruturação da PDG, desde o seu início, garantindo que toda operação da Companhia fosse conduzida de forma a atender não apenas aos princípios jurídicos, mas também aos mais elevados padrões de governança corporativa, ética e transparência.

Desta forma, o Sr. Vladimir Ranevsky e a Dra. Natália Pires, deixam seus cargos em um momento em que a Companhia está preparada para enfrentar não só os próximos passos de seu Plano de Recuperação, como também de retomada das operações.

Dentro de um processo de sucessão programado, o Sr. Augusto Reis Neto assumirá os cargos de Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores. Executivo com grande experiência no setor imobiliário, Augusto iniciou sua trajetória na PDG em 2013, como Diretor Regional responsável pelas regiões NO/NE/CO do Brasil. Vivenciou momento de intensa atividade operacional, de grandes investimentos, muitas vendas e entregas de muitos empreendimentos. Desde 2016, participou ativamente do processo de Recuperação Judicial, tendo passado a atuar como Diretor de Operações. Desde 2018, é responsável pelas áreas de Engenharia, Incorporação, Comercial e

Financeira. Seus amplos conhecimentos dessas áreas são considerados fundamentais para o cumprimento das importantes etapas do Plano de Recuperação da PDG, além da missão de voltar a operação da Companhia para os futuros lançamentos e criar condições para solucionar os projetos ainda não terminados.

Em função da renúncia do Sr. Vladimir Ranevsky ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, foi eleito o Sr. André Frigatto para complementar o mandato. Desta forma, o Sr. Frigatto renúncia ao seu cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

Toda a Companhia agradece ao Sr. VLADIMIR KUNDERT RANEVSKY e à Sra. NATÁLIA MARIA FERNANDES PIRES pela dedicação, pelo trabalho exemplar, e pelas grandes contribuições à PDG durante o período em que ocuparam suas funções, desejando-lhes os mais sinceros votos de sucesso.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca

Presidente do Conselho de Administração

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial